



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

***OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SENHOR
ALOÍZIO MERCADANTE OLIVA***

PDLC 2/2010 – Autor: Vereador Roberto Brandão Rodrigues - PT

Odélio Leite dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor Aloizio Mercadante Oliva pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de fevereiro de 2010.

*Odélio Leite dos Santos
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de fevereiro de 2010.

*Elide Martorano
Diretora*